



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4333/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital João de Barros Barreto, por **15 (quinze) dias**, no período de **02 a 16 de outubro de 2013**, Artigo 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 22 de outubro de 2013.

João Cauby de Almeida júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal